Cruzeiro, 13 de maio de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 1019/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 142/2025

Autoria: Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: “Dispõe sobre o funcionamento de sítios tecnológicos de serviço remunerado de transporte individual de passageiros e dá outras providencias.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Em Trâmite

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400380003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003400380003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em **13/05/2025 13:16**
Checksum: **85DE28D46400DBAA3064135AD07E6D1E8FEF22C27F06D523B743B856E97F8024**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400380003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.